





## MPV 595

00608

## SENADO FEDERAL Gabinete do Senador CLÉSIO ANDRAI

Subsecretaria de Apoio às Comissões viistas
Recebido em 13 / 12 / 2012-as 18 / 35

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				
data 13/12/2012	proposição MP 595/2012			
,		<sub>itor</sub> Andrade		a° do prontuário
1  Supressiva	2. 🗆 substitutiva	3. x modificativa	4. □ aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
		TEXTO/JUSTIFICAÇÃ	0	<u> </u>
Altera-se o inciso IV, do art. 2º da MP 595, dando-se nova redação:  "Art.2º   IV – terminal de uso privado – instalação portuária explorada mediante autorização localizada dentro ou fora da área do porto organizado.				
<u>JUSTIFICAÇÃO</u>				
organizado, en Belém/PA, ond poligonal do peom finalidade A autorização a rabalham naques cimento par A atividade, há	tretanto sob o do e diversas instalace orto organizado e social relevante pa a que se refere o c uela localidade po ra a formação de e mais de século vo reito e o direito ac art. 6º do Decreto- Brasileiro).  PA zembro de 2012,	mínio de ente priv ções, mesmo fora e e com atividades e ara a região. lispositivo é impor essam permanecer empregos locais. em sendo praticad lquirido ao Jongo J	vado. Um exempledo porto, estão lo specíficas no trantante para que as com seus critérios na região, devendo tempo, tudo em	ro da área do porto o típico é o caso de calizadas dentro da esporte de cargas e es empresas que hoje es de investimentos e endo ser observado o es conformidade com (Lei de Introdução